



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

M.D. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA

INDICAÇÃO N° 238/2023

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 227 da Constituição Federal, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que aumente o repasse financeiro destinado a AMIGA – Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava -, pelos motivos abaixo explanados.

Justificativa:

Sob a perspectiva econômica, a sociedade civil vem sendo subdividida em três setores. O primeiro setor é formado pelo Governo, e aqui incluem-se a Prefeitura e a Câmara Municipal, juntamente com os demais órgãos e entidades deste Município. O segundo setor, por seu turno, é formado pela atividade empresarial, isto é, o setor privado economicamente organizado para produção e circulação de riquezas. Por fim, o terceiro setor é composto por associações de natureza privada, de caráter solidário e sem fins lucrativos.

É sobre o terceiro setor que estamos a tratar nesta indicação. É sobre o setor que chega nos lugares em que o Estado não alcança, nas vertentes em que o setor empresarial não se interessa. Estamos falando, em síntese, sobre o setor da sociedade civil que mesmo sem ter lucro, tem dedicado tempo e dinheiro para prestar serviços de relevante interesse social.

A AMIGA – Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava -, fundada há mais de 60 anos, vem prestando serviços socioassistenciais às crianças e adolescentes do Município, atendendo 100 crianças, oferecendo-lhes, em trabalho interdisciplinar, programas especialmente desenvolvidos, além do café matinal, banho, almoço e lanche da tarde.

Em uma análise acurada, a AMIGA oferece-lhes perspectiva.

Diante de a escassez de recursos financeiros, a AMIGA promove diversos eventos na tentativa de levantar fundos e manter suas atividades. Contudo, nem sempre são suficientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igaranava sn.gov.br

www.karunya.edu

Nessa linha, conforme preceitua o art. 226 da Constituição Federal, a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado, ao qual cabe, também, assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem uma existência digna e com acesso aos direitos fundamentais (art. 227).

Por estes motivos, ante o dever do Estado e da eficiente atuação da AMIGA nessa frente de inegável relevo social, vem este vereador indicar ao Chefe do Executivo que envide esforços e aumente o auxílio financeiro prestado à nobre instituição.

Igarapava/SP, 03 de outubro de 2023

Osvaldo Binaldo Groll Gorr

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 03110123 16:00 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.213.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência